

PORTARIA Nº 136/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias aos servidores públicos **KASSYA MARIA JAQUELYNE LAPENDA DE AQUINO; LUIZA MARIA RAMOS; CARLOS ANDRÉ DA SILVA AVELINO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **KASSYA MARIA JAQUELYNE LAPENDA DE AQUINO**, matrícula nº 06, CPF/MF nº 053. [REDACTED]-10, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de abril de 2023.

Art. 2º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **LUIZA MARIA RAMOS**, matrícula nº 09, CPF/MF nº 514. [REDACTED]-49, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de abril de 2023.

Art. 3º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **CARLOS ANDRÉ DA SILVA AVELINO**, matrícula nº 12, CPF/MF nº 091. [REDACTED]74, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de abril de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 03 de abril de 2023.


[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE